

Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME Fonte de Recursos – SICOM - Tabelas Auxiliares – Exercício 2020

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução nº 49/2016](#), comunica a todos os seus jurisdicionados para que se atentem aos termos da [Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME](#), publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que apresenta orientações aos entes da Federação quanto à contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e quanto a inclusão da Fontes/Destinação de Recursos, relativo ao Auxílio Financeiro previsto na Lei [Complementar nº 173/2020](#) e, divulgação de atualização do SUBANEXO V - FONTE-DESTINAÇÃO DA RECEITA, Tabelas Auxiliares – Exercício 2020 (SICOM):

Código	Descrição
68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	Controla os recursos provenientes de transferências da União aos Municípios, na forma de auxílio financeiro, destinados a ações de saúde e assistência social para o enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 e para minimizar as dificuldades financeiras decorrentes do Coronavírus (COVID-19), nos termos do inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020.

O [Subanexo V – Fonte Destinação de Receita](#) encontra-se disponível no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu Tabelas – Balancetes Contábeis – SICOM, Tabelas Auxiliares, exercício 2020.

Para esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br